



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS PARA LEAV – IFPA (SETOR AQUAPÔNICO)**

A coordenação do Laboratório de Experimentação Animal e Vegetal – LEAV (Setor Aquapônico) do IFPA Santarém faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas de estágio não remunerado, conforme as condições especificadas no presente edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos Técnicos e Superior do IFPA campus Santarém, assim como de estudantes de outras instituições de ensino com parceria firmada através de acordo de cooperação técnica, para estágio curricular obrigatório ou não, sendo este não remunerado.

1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que o estudante esteja matriculado, cumprindo, ao final, um total de carga horária de interesse para o estudante.

1.3 A seleção ficará a cargo da Coordenação do LEAV – IFPA Santarém

### **2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo IFPA Santarém e outras instituições de ensino com parceria firmada através de acordo de cooperação técnica. Sendo os alunos que atendam aos seguintes requisitos:

I – Estar devidamente matriculado(a) nos cursos do IFPA - Campus Santarém;

II – Estar devidamente matriculado(a) em curso de ensino médio, técnico ou superior de outra instituição de ensino;

2.2 As vagas de estágio serão preenchidas, prioritariamente, pelos discentes do último período vigente do curso.

2.2.1 Em caso de não haver inscrições de alunos do último período vigente, serão considerados prioritários os alunos do penúltimo período do curso, e assim sucessivamente.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para atividades de estágio.

3.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro 1:



**Quadro 1** - Distribuição de vagas por curso

Cursos	Vagas
Superior e Técnico do IFPA	4
Estudantes de outras instituições	1

#### 4. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 As atividades a serem executadas compreendem o treinamento dos alunos selecionados a fim de auxiliarem nas mais diversas etapas da produção de organismos em sistema Aquapônico, as quais envolverão:

- I. Treinamento teórico para realização das atividades no laboratório.
- II. Auxílio no manejo durante a produção de mudas vegetais (berçário e maternidade)
- II. Auxílio no manejo durante a fase de terminação vegetal em bancadas aquapônicas
- III. Auxílio no manejo durante a produção de pirarucu em sistemas aquapônico (recirculação de água)
- IV. Auxílio na manutenção das estruturas de criação (Bancadas de cultivo vegetal, tanques, sistema de filtração e outros)
- VI. Demais atividades de rotina do laboratório

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir da data de publicação deste edital até o dia 03 de março de 2023.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento do formulário de acordo com o presente link (<https://forms.gle/oNRBD6w9B3HJtdZt6>).

5.4 Para comprovação das informações prestadas no formulário do item 5.3, o aluno deverá anexar Histórico Escolar e Comprovante de matrícula referente a 2023/01.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dar-se-á, através de análise do Coeficiente de Rendimento no Histórico Escolar do aluno e pelo conteúdo descrito nas questões do formulário supracitado.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados em lista por ordem decrescente, de acordo com as vagas destinadas no quadro 1.



7.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

8.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada até dia 8 de março de 2023, no site do IFPA Santarém, conforme o cronograma abaixo

Publicação do edital	17/02/2023
Inscrições	17/02 até 03/03/2023
Resultado preliminar	até dia 08/2003
Interposição de recurso	09/03/2023
Resultado final	10/03/2023

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [igor.alves@ifpa.edu.br](mailto:igor.alves@ifpa.edu.br). Sendo que, o candidato deverá identificar seu nome, curso, instituição a qual estuda e questionamento sobre o resultado, sob pena de indeferimento caso não identifique esses item no recurso.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados para o início das atividades via e-mail cadastrado no ato da inscrição ao processo de seleção.

9.2 Caso os alunos aprovados queiram utilizar da carga horaria do estágio para cumprimento do estágio obrigatório, os mesmos deverão requerer documentação via coordenação de estágio da referida instituição que for matriculado.

9.3 A data prevista de início das atividades de estágio é dia 13 de março de 2023.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Estágio Curricular Obrigatório se rege pelo Regulamento de Estágio, pela Resolução nº 398/2017- IFPA CONSUP de 11 de setembro de 2017.

10.2 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pela coordenação do LEAV e Estágio.

10.3 Ao final do estágio o estudante ganhará um certificado com a carga horaria executada durante o período de realização das atividades.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do IFPA Santarém e do LEAV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS SANTARÉM  
DEPARTAMENTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO



Santarém-PA, 17 de fevereiro de 2023.

---

Igor Bartolomeu Alves de Barros  
Coordenador LEAV IFPA Santarém  
Portaria 236/2021 - DG IFPA Santarém